



# IPREM - Instituto de Previdência Municipal de Buritama

CNPJ 59.764.258/0001-07

Edifício JOSÉ DE MEDEIROS FILHO – “Zé Simbra”

Ata nº 06/2021

## ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO DO IPREM

Aos dezoito dias do mês de junho de dois mil e vinte e um, às 09h10min, em atendimento ao disposto no §8º, do artigo 24, da Lei Complementar Municipal nº 186/2.019, reuniram-se os membros do Conselho Deliberativo do IPREM. Constam como presentes: **PATRICIA JACOVACCI RODRIGUES LOPES, ILSON JOSÉ GARCIA, LUCIO ROBERTO FUZETTE, RODRIGO EMOTO, LAIS BACILIERI ORTIZ**, e o Superintendente **HEVERTON CANDIDO DE PAIVA**. **1- Aditamento ao Termo de Parcelamento Administrativo nº 001/2021; 2- Contratos e Licitações; Item 1** – Conforme ata naº 05, de 28 de maio de 2021 foi aprovado o Termo de Acordo de Parcelamento nº 001/2021, consolidado em 30 de abril de 2021 com valor total de R\$ 331.975,94 (trezentos e trinta e um mil, novecentos e setenta e cinco reais e noventa e quatro centavos), correspondentes aos valores de Auxílio Doença, Salário Maternidade e Salário Família relativos ao período de 03/2020 a 12/2020 em conformidade com o art. 7º, da Lei Complementar Municipal nº 191, de 10 de março de 2021, bem como multas e atualizações monetárias de repasses efetuados fora do prazo. Posteriormente a efetivação do termo, em 14 de junho de 2021, através do Ofício – Contabilidade 33/2021, o Município manifestou-se no sentido de realizar o pagamento imediato no que se refere as multas por atraso e respectivos juros inseridos no objeto e ainda que seja realizado aditivo com a exclusão das multas por atraso e juros supracitadas. Aberta discussão. Os membros do Conselho aprovaram por unanimidade o referido aditivo, devendo ser atualizado os valores de Auxílio Doença, Salário Maternidade e Salário Família relativos ao período de 03/2020 a 12/2020 em conformidade com o art. 7º, da Lei Complementar Municipal nº 191, de 10 de março de 2021, e emissão de guia atualizada com relação aos valores devidos de multa e juros de contribuições repassadas em atraso no exercício de 2020. **Item 2** – Apresentado 1º ADITAMENTO AO CONTRATO DE SERVIÇOS DE DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DE WEBSITE Nº 13/2020. O índice de reajuste inserido no termo é o IGP-M, com percentual acumulado de 37,06%. Diante do elevado percentual acumulado do índice acordado e das dificuldades econômicas do país, fica inviável a aplicação do referido índice, sendo assim proposto a contratada o reajuste pelo índice IPCA, no percentual de 6,75%. A contratada aceitou a proposta, passando o termo de aditamento a ter valor anual de R\$ 6.780,00 (seis mil setecentos e oitenta



# IPREM - Instituto de Previdência Municipal de Buritama

CNPJ 59.764.258/0001-07

## Edifício JOSÉ DE MEDEIROS FILHO – “Zé Simbra”

reais). Os membros do Conselho aprovaram por unanimidade o referido aditamento. Nada mais a tratar, os presentes assinam a presente ata:

**PATRICIA JACOVACCI RODRIGUES LOPES**

**Presidente CD**

**ILSON JOSÉ GARCIA**

**Membro CD**

**LUCIO ROBERTO FUZETTE**

**Membro CD**

**RODRIGO EMOTO**

**Membro CD**

**LAIS BACILIERI ORTIZ**

**Membro CD**

**HEVERTON CANDIDO DE PAIVA**

**Superintendente**



# Governo do Município de Buritama

Paço Municipal "Nésio Cardoso"

CNPJ 44.435.121/0001-31

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE BURITAMA		
<b>PROTOCOLO</b>		
NÚMERO	DATA	RUBRICA
48/2021	14/06/2021	

Ofício - Contabilidade 33/2021

Buritama, 14 de Junho de 2021

Ao

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE BURITAMA - IPREM

Ilmo. Senhor

HEVERTON CANDIDO DE PAIVA

Superintendente

Vimos, pela presente, respeitosamente à presença de Vossa Senhoria, especificamente em relação ao Termo De Acordo de Parcelamento Administrativo n.º 001/2021, datado de 30 de abril de 2021, solicitar o destaque das multas por atraso e respectivos juros, para pagamento imediato.

Neste sentido, e com o pagamento, propõe-se que seja realizado um "Aditivo" em relação ao Termo de Acordo de Parcelamento Administrativo, excluindo-se as multas por atraso e os juros do "Anexo - Demonstrativo Consolidado de Parcelamento - DCP".

O pagamento proposto será realizado com a manifestação deste Instituto quanto ao presente ofício, após - sendo o caso, manifestação do Conselho, registrada em Ata.

Avenida Frei Marcelo Manílla, 700 – Fone / Fax (18) 3691-9200 – CEP 15290-000 –  
Buritama – SP  
email: secretaria@buritama.sp.gov.br



# Governo do Município de Buritama

Paço Municipal "Nésio Cardoso"

CNPJ 44.435.121/0001-31

*Sem mais para o momento, colocando-se à  
disposição de Vossa Excelência,*

*Termos em que  
P. e E. Deferimento,*

  
RODRIGO ZACARIAS DOS SANTOS  
Prefeito Municipal



# IPREM - Instituto de Previdência Municipal de Buritama

CNPJ 59.764.258/0001-07

Edifício JOSÉ DE MEDEIROS FILHO – “Zé Simbra”

## ANEXO DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DE PARCELAMENTO – DCP

### I – VALORES ORIGINAIS DEVIDOS

COMPETÊNCIA	AUXÍLIO DOENÇA	SALÁRIO MATERNIDADE	SALÁRIO FAMÍLIA	TOTAL DEVEDOR
mar/20	12.811,45	9.286,47	4.215,36	73.874,30
abr/20	14.890,50	5.264,66	3.870,15	24.025,31
mai/20	13.850,76	3.462,00	4.009,53	28.518,00
jun/20	14.817,11	6.347,08	4.001,43	28.420,88
jul/20	12.710,20	6.436,09	3.873,39	25.332,18
ago/20	12.305,14	5.269,79	3.934,98	21.509,91
set/20	12.654,73	6.467,18	3.980,35	23.102,26
out/20	14.204,99	5.925,47	2.090,66	22.221,12
nov/20	7.564,17	5.925,47	2.048,52	15.538,16
dez/20	11.800,96	5.104,42	1.975,59	18.880,97
13º/20	13.848,85	6.590,92		20.439,77
<b>TOTAL</b>	<b>141.458,86</b>	<b>66.079,55</b>	<b>33.999,96</b>	<b>301.862,86</b>

### II – VALORES ORIGINAIS DEVIDOS - ATUALIZAÇÃO

COMPETÊNCIA	TOTAL DEVEDOR	Atualização IPCA	Valor Atualização	JUROS %	Valor Juros	VALOR ATUALIZADO
mar/20	73.874,30	6,17%	4.560,70	5,87%	4.604,13	83.039,13
abr/20	24.025,31	6,10%	1.465,38	5,37%	1.368,33	26.859,02
mai/20	28.518,00	6,43%	1.833,50	4,87%	1.477,59	31.829,09
jun/20	28.420,88	6,84%	1.942,63	4,37%	1.327,18	31.690,69
jul/20	25.332,18	6,56%	1.661,33	3,88%	1.046,27	28.039,78
ago/20	21.509,91	6,18%	1.328,44	3,38%	772,72	23.611,06
set/20	23.102,26	5,92%	1.368,05	2,89%	707,96	25.178,28
out/20	22.221,12	5,25%	1.166,20	2,41%	562,51	23.949,83
nov/20	15.538,16	4,35%	676,02	1,92%	311,24	16.525,43
dez/20	18.880,97	3,43%	647,65	1,44%	280,48	19.809,11
13º/20	20.439,77	3,43%	701,12	1,44%	303,64	21.444,53
<b>TOTAL</b>	<b>301.862,86</b>		<b>17.351,02</b>		<b>12.762,06</b>	<b>331.975,94</b>